



***Roteiro Contábil nº 010/2024/COGES
Instrumento Transferência***

1. DEFINIÇÕES

- **Instrumento:** esse termo no contexto do SIGEF refere-se aos meios formais utilizados para a transferência de recursos públicos, podendo incluir convênios, subvenções sociais, contratos de apoio financeiro, entre outros, isto é, o modo pelo qual o Governo oficializa a alocação de recurso em diversas finalidades.
- **Instrumento Transferência:** é a modalidade específica de transferência de recurso financeiro, usado para formalizar as transferências de recursos.
- **Transferência Registro:** é o mecanismo (módulo) utilizado no SIGEF para acompanhar as transferências já oficializadas pelos Instrumentos Transferência permitindo registrar, manter, e alterar informações relacionadas ao processo de transferência, como valores, cronogramas, empenhos e execuções financeiras.

2. CONSULTA - LISTAR INSTRUMENTO TRANSFERÊNCIA

Quando necessário, o usuário pode utilizar a funcionalidade "**Listar Instrumento Transferência**" para visualizar todos os instrumentos existentes no sistema. As opções de busca incluem:

- **Código do Instrumento;**
- **Descrição;**
- **Validação;**
- **Autorização.**

Após preencher os critérios de busca, selecione "Confirmar". O sistema exibirá os registros correspondentes, que podem ser **impressos** se necessário, selecionando a opção **Imprimir**.

| CÓD. | DESCRIÇÃO | 1ª PARC. (DIAS) | DEMAIS PARC. (DIAS) | PC FINAL (DIAS) | ENVIO BANCO | GERA PC |
|------|--------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| 1 | Adiantamento | 65 | 65 | 65 | Conta UG | Sim |
| 2 | Convênio | 60 | 60 | 60 | Conta Credor | Sim |

Roteiro Contábil nº 010/2024/COGES

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|----|--------------|-----|
| 6 | Diarias | 60 | 60 | 60 | Conta Credor | Sim |
| 7 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 8 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 9 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 10 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 11 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 12 | Transferência a Termo para Unidades Prisi ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 14 | Transferência a Termo para Unidades Prisi ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 15 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 16 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 17 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 18 | Auxílios Financeiros a pesquisadores. | 105 | 105 | | Conta UG | Sim |
| 19 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 20 | Adiantamento (PODERES). | 105 | 105 | | Conta UG | Sim |
| 21 | Diarias (PODERES). | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 22 | Projeto Videoconferência Judicial... | | | 60 | Conta Credor | Não |
| 23 | Convênio ou Termo de Fomento de Emend ... | 60 | 60 | 60 | Conta Credor | Sim |
| 24 | Transferências a Termo para Unidades Edu ... | 105 | 105 | | Conta Credor | Sim |
| 25 | Fomento e Apoio Cultural | | | 60 | Conta Credor | Sim |
| 26 | PROAMPE | | | 60 | Conta Credor | Sim |
| 27 | Repasse Fundo a Fundo - Saúde | | | 60 | Conta Credor | Sim |
| 28 | Transp. Escolar Ir e Vir | | | 60 | Conta Credor | Sim |
| 29 | Transf. Esp. aos Mun. Const. Estadual | | | 60 | Conta Credor | Sim |

3. TRANSFERÊNCIAS - INSTRUMENTO TRANSFERÊNCIA

O objetivo deste módulo é permitir controlar as informações para o aporte de recursos públicos para organizações governamentais, não governamentais e pessoas físicas, para fins diversos, por meio de Instrumentos variados. Dentre os quais temos os convênios, as subvenções sociais, os contratos de apoio financeiro entre outros. A Transferência é utilizada para acompanhar as transferências financeiras realizadas – de acordo com o seu respectivo normativo.



Os tipos de Instrumento são administrados pela Contabilidade Geral do Estado, que serão criados por solicitação, devendo ser apresentado o normativo do recurso a ser transferido passível de controle e/ou prestação de contas.

4. FUNCIONALIDADE: MANTER INSTRUMENTO TRANSFERÊNCIA

A funcionalidade "**Manter Instrumento Transferência**" é responsável por cadastramento e atualizações relacionados aos instrumentos de transferências.

4.1 Abas do Módulo: Manter Instrumento Transferência

As informações sobre os Instrumentos Transferências estão distribuídas em diferentes abas dentro do sistema. Cada uma tem sua função específica:

Aba Identificação: Onde são registradas as informações iniciais do instrumento.

Aba UG/Gestão: Apresenta as Unidades Gestoras responsáveis pela **validação** e as que não estão autorizadas a realizar a gestão dos recursos.

Aba Execução Especial: Identifica as Unidades Gestoras que podem realizar a **execução especial**, permitindo o parcelamento do cronograma já previsto.

Aba Credor: Contém informações sobre os **tipos de credores** autorizados a serem beneficiários dos recursos transferidos.

Aba Evento: Onde são registrados os eventos ocorridos durante cada uma das fases ou situações.

Aba Homologação Proposta: Registra os dados referentes à homologação do instrumento de transferência.

Aba Homologação Transferência Alteração: Contém os dados referentes à homologação das alterações realizadas no instrumento.

Aba Homologação Transferência Alteração

Identificação UG/Gestão Execução Especial Credor Evento Hom. Prop. Hom. Alt.

Alterações de Transferências originadas em Programas com Recursos Próprios:

Tipo Alteração: Adição de Valor Global ou Adição de Contrapartida

Não há necessidade de homologação

Homologada pela UG/Gestão: [] [] [?] Valor Mínimo Próprio (R\$) []

Tipo Alteração: Vigência Sem Valor

Não há necessidade de homologação

Homologada pela UG/Gestão: [] [] [?]

Alterações de Transferências originadas em Programas com Recursos Descentralizados:

Tipo Alteração: Adição de Valor Global ou Adição de Contrapartida

Não há necessidade de homologação

Homologada pela UG/Gestão: [] [] [?]

Homologada pela UG/Gestão Descentralizadora Valor Mínimo DC (R\$) []

Tipo Alteração: Vigência Sem Valor

Não há necessidade de homologação

Homologada pela UG/Gestão: [] [] [?]

Homologada pela UG/Gestão Descentralizadora

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Ajuda Fechar

4.2 Incluir, Consultar e Alterar Instrumentos de Transferência

- **Inclusão de Instrumento:** Para incluir um novo Instrumento Transferência, o usuário deve preencher todos os campos solicitados na tela e selecionar a opção "Incluir".
- **Consulta de Instrumento:** Para consultar um instrumento existente, insira o código do instrumento no campo apropriado e selecione "Consultar". O sistema carregará todas as informações relacionadas ao registro.
- **Alteração de Instrumento:** Após a consulta, as informações podem ser modificadas conforme necessário. Depois de realizar as alterações, selecione a opção "Alterar" para salvar as mudanças.

Elaboração

Tony Marcel Lima da Silva

Contadoria Central de Normas e Treinamentos

De acordo

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Diretor de Normatização e Acompanhamento Fiscal

Laila Rodrigues Rocha Guerra

Diretora Central de Contabilidade

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

Contadora-Geral Adjunta

Publique-se

Jurandir Cláudio D'adda

Contador-Geral do Estado

Contabilidade Geral do Estado de Rondônia

Fonte: (69) 3211-6100 Ramal 1017

Correio Eletrônico: coges@contabilidade.ro.gov.br

Página Eletrônica: <https://contabilidade.ro.gov.br/>